L E I 2 5 1 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 750.167,57.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 750.167,57 (Setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO/ FONTE**	**VALOR**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2-304	**Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas**		
798 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	750.167,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**750.167,57**

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R$ 750.167,57 (Setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO /FONTE**	**VALOR**
01	**PODER LEGISLATIVO**		
01.001	**Câmara Municipal**		
01.031.0101.2-001	**Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo**		
1067 – 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	394.707,98
1068 –	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	73.296,90

3190.13.00.00			
1071 – 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	30.675,90
1074 – 3390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	33.000,00
1075 – 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	24.000,00
1076 – 3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	19.376,15
1077 – 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	6.243,88
1078 – 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	8.826,56
1080 – 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
1081 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	30.000,00
1082 – 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	8.306,20
1083– 3390.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	17.000,00
1084 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	94.734,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**750.167,57**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O - Edição nº: 2286
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.12.21 16:48:48 -03'00'